

PORTARIA N.º 11.946, DE 23 DE JUNHO DE 2020.

Determina a realização de Sindicância Investigatória.

O Prefeito de Encruzilhada do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 79, inciso VIII da Lei Orgânica do Município,

- Considerando o requerimento nº 1463/3/2020 em que a requerente, Tatiane Silva Gama, informa que o imóvel em que diz atualmente habitar, situado à Rua Marinheiro João Cândido, nº 241, nesta cidade, foi outorgado à Ana Paula Sábio Rosales em 12 de março de 1998, alega que Ana Paula descumpriu o pactuado no instrumento de outorga, deixando de habitar o imóvel há aproximadamente 16-18 anos, ficando o imóvel ao uso de terceiros. A requerente diz pretender adquirir o referido imóvel do Poder Público Municipal na forma do mesmo contrato habitacional concedido à Ana Paula Sábio Rosales, pois alega ter ocupado o imóvel e ter quitado as taxas de consumo expedidas pela CORSAN,

- Considerando o Parecer Jurídico de 13/02/2020 pela abertura de sindicância investigatória,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização de Sindicância Investigatória para que seja apurado o que Tatiane Silva Gama alega no Requerimento 1463/3/2020.

Art. 2º Designa para promover a Sindicância Investigatória a Comissão nomeada pela Portaria 11.608/2019, assim composta: Presidente Simone Silveira Cardoso; Membros: Rosa Amara Silveira, Samira Garcez Ibrahim e Fernanda Nunes Morales.

Art. 3º Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação do relatório conclusivo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal, Encruzilhada do Sul, 23 de junho de 2020.

Artigas Teixeira da Silveira,
Prefeito Municipal.

Visto pelo Jurídico.
Em...../...../.....

.....